



LIDO EM PLENÁRIO

Sessão

19/07/2021

Presidente

Secretário

Estado do Rio Grande do Sul

APRECIADO EM PLENÁRIO

 Aprovado unanimidade Rejeitado maioria

Sessão 19/07/2021

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIÁ

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br

Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 24/2021

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 12.7.2021.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e doze minutos reuniram-se, para a **Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura** no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves De Souza (PDT); Ignácio Levinski (PT); José Lucas Da Silva (Progressista); Luís Carlos Souza (PDT); Marcos Antônio Moura (PSC); Jocinei Boff (PP); Valmir José Dutra Vieira (Progressista) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC)**, ausente da **Vereadora Rosa Maria Desordi Lassen**, sob a Presidência do **Vereador Ignácio Levinski**, invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Vereador **Marcos Antônio Moura** que proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir **Leitura do Requerimento, recebido da Vereadora Rosa Maria Desordi Lassen**, onde requer licença para tratamento de Saúde. Após, leitura da Convocação da Presidência do Poder Legislativo – Que convoca o **Senhor Jocinei Boff, 1º Suplente de Vereador do Partido Progressista**. A seguir, a presidência comunicou que o Suplente de Vereador Jocinei Boff, já tomou posse anteriormente, tendo prestado o compromisso e apresentado o DIPLOMA e sua Declaração de Bens, estando apta para assumir novamente. Em seguida, declarou empossado o Vereador Jocinei Boff, para assumir a vaga ocasionada para tratamento de saúde da vereadora Rosa Maria Desordi Lassen, enquanto perdurar a licença do titular. Em prosseguimento, solicitou ao líder do partido que pertence o substituto da licença e ou se entenderam, seja outro a indicação, para compor a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, no período de licença da Vereadora Rosa Maria Desordi Lassen, conforme determina o Art. 70, § 5º, do Regimento Interno. Ficou definido a indicação do Vereador Valmir José Dutra Vieira, em substituição da Vereadora Rosa Maria Desordi Lassen, na Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. O Senhor Presidente, em seguida, colocou em discussão e, logo após em votação simbólica a Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, em 05.07.2021, sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, a Presidência solicitou ao Vereador Primeiro Secretário - **Dionei de Matos Lewandowski** para fazer a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES: Indicação nº76/2021**, para que o Poder Executivo estude a viabilidade de ser feito o empedramento e sargeamento da Estrada que liga a propriedade do Sra. Jussara Machado localizada na Comunidade Rincão dos Machados, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. **Indicação nº77/2021**, para que o Poder Executivo, através de Secretaria Competente estude a viabilidade de ser feito o patrolamento e sargeamento mais breve possível na localidade do Rincão dos Machados, próximo às propriedades do



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

Sr. Oneide, Sr. Paulinho Amaral em sentido as propriedades das Famílias Farias até o Colégio Fernando Ferrari, autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. **Indicação nº78/2021 sugira-se** que o presidente da Câmara de Vereadores para que seja criado o concurso de redação para os alunos das Escolas Municipais e Estaduais. Sugiro o nome do concurso de Érico Verissimo, pois o mesmo é natural de Cruz Alta, a qual já foi sede de Jóia. E também pela relevância de suas obras que retratam a formação do nosso Estado, principalmente em o Tempo e o Vento, de autoria Dionei de Mattos Lewandoski. **Indicação nº79/2021**, que a Administração Municipal, através de sua equipe técnica realize o patrolamento e sargeamento próximo à propriedade do Sr. José Basso e Vila Brás na localidade de São José, de autoria do Valmir José Dutra. **Indicação nº80/2021**, que a Administração Municipal, através da Secretaria Competente realize se possível à limpeza da caixa de água localizada na sede do Assentamento Ceres, de autoria do Vereador Valmir José Dutra. **Indicação nº81/2021**, que o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara enviem correspondência ao Comando da Brigada Militar em Porto Alegre, com a finalidade de reivindicar a vinda de mais efetivos e mais uma viatura para a Brigada Militar de Joia, de autoria Vanderlei do Amaral. **Pedido de Providência nº78/2021**, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, realize o encascalhamento nas partes mais criticas das estradas da Comunidade de Esquina Nova Carajá e Santa Tecla, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza. **Convite**, para audiência pública para debater proposta de crédito emergencial para a agricultura familiar e o papel do estado nas políticas de crédito, abastecimento, estoque e de compras públicas, recebido do Deputado Edegar Pretto. **Convite**, audiência pública para discutir o programa de concessão de rodovias e a instalação de novas praças de pedágios do Rio Grande do Sul, recebido do Deputado Issur Koch. **Ofício GAB nº194/2021**, recebido cópia da Ata de Transmissão do Cargo do Prefeito Adriano Marangon de Lima para o Vice Prefeito Vasco Isidro Pilatt, recebido do Prefeito de Jóia. **Ofício Circular DCF nº 24/2021**, comunica determinação de arquivamento do Processo de Representação do MPC nº 26209-0200-1¹, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização Everaldo Renincheski. **Ofício Circular DCF nº 25/2021**, considerando que a Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU do dia 13 de novembro de 2019, alterou o art 40 da CR/88 exigindo a Instituição do Regime de Providência Complementar (RPC) por lei de iniciativa de o respectivo Poder Executivo, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização. **Ofício nº149/2021/CMVJ**, informação dos percentuais a que cada Secretaria Municipal tem direito com referência ao orçamento anual do Município, expedido ao Prefeito Municipal. **Ofício 134-A/2021/CMVJ**, em atenção à indicação nº 38/2021, informamos que o mesmo foi atendido e consta no Projeto de nº 4.395/021 aprovado em Sessão Ordinária, expedido a Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza. **Ofício nº139/2021/CMVJ**, expedido ao Prefeito de Joia. **Ofício nº143/2021/CMVJ**, expedido ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul. **Ofício nº146/2021/CMVJ**, expedido ao Prefeito Municipal. **Ofício nº147/2021/CMVJ**, em ata da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

Desenvolvimento Social, envia-se Parecer nº055/2021, da Procuradoria Jurídica da Casa, em relação ao Projeto de Lei nº4. 405/2021, para conhecimento e juntada dos documentos para análise do objeto, expedido ao Prefeito Municipal. **Ofício. GE nº196/2021-GAB**, solicita-se cedência do Plenário Juvêncio José Pedroso, para o dia 12 de julho, às 8 horas, para apresentação e discussão do PPA-2022 – 2025, recebido do Prefeito Municipal. **Ofício. GE nº197/2021-GAB, Ofício. GE nº198/221-GAB**, resposta do Ofício nº149/2021, não há legislação que define os percentuais a serem destinados a cada Secretaria, é obrigação do Município investir 28% das Receitas Tributárias na área da Educação e 15% na área da Saúde, informando que os Pedidos de Providências nºs 71 e 72/2021 foram enviados a respectivas Secretarias para providenciar, recebido do Prefeito Municipal. **Ofício. GE nº200/2021-GAB**, resposta do Ofício de nº 130/2021, informando que o Pedido de Providência nºs 73/2021 foi enviado à respectiva Secretaria para providencias, recebido do Prefeito Municipal. **Pauta.** A seguir, o Senhor Presidente determinou a baixa as Comissões Permanentes para análise e parecer os seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 4.413/2021** - autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de autoriza Abertura de Credito Adicional Especial no valor de R\$ 28.571,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Um reais) no Orçamento Vigente, recebido do Prefeito de Jóia. **Projeto de Lei nº 4.415/2021** - inclui parágrafo único no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.507 de 22 de dezembro de 2003, que trata do traçado viário de Joia, recebido do Prefeito de Jóia. **Projeto de Lei nº 4.416/2021** - altera o Art.3º da Lei Municipal 1055/2021, que Institui a Unidade de Referência Municipal (U.R.M) e dá outras providências, recebido do Prefeito de Joia. Colocado a palavra á disposição dos Vereadores, para se manifestar sobre as matérias apresentadas, manifestaram-se: **Vanderlei do Amaral e Dione de Mattos Lewandowski.** A seguir passou-se a **Ordem do Dia: Leitura do Requerimento nº19/2021**, de autoria do Vereador José Lucas da Silva. Colocado o **Requerimento** em discussão, e posterior em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº20/2021** de autoria do Vereador José Lucas da Silva. Colocado o **Requerimento** em discussão, e posterior em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº21/2021** de autoria do Vereador Ignacio Leviski. Colocado o **Requerimento** em discussão, e posterior em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer nº31/2021** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.410/2021. **Leitura do Parecer nº52/2021** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.410/2021. Colocado o **Projeto de Lei nº 4.410/2021** em discussão, e posterior em votação simbólica, aprovado por unanimidade de votos. Passando as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, usaram da palavra os vereadores: **Vanderlei do Amaral, Giovana Ketelen Gonçalves De Souza, Valmir José Dutra e Marcos Antonio Moura.** Passando as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** manifestaram-se os Vereadores, **Luis Carlos Souza – Lider PDT e Ignacio Levinski – Presidente PT.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

trabalhos às dezenove horas e cinquenta minutos. Do que, para constar lavrou-se o presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada. O Senhor Presidente, em seguida, colocou em discussão e, em seguida em votação simbólica.

IGNÁCIO LEVINSKI
PRESIDENTE

DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
1º SECRETÁRIO

Ausente

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
VICE - PRESIDENTE

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
2º SECRETÁRIO